DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Cancelamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.655 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO "CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AOS PROFESSORES DE GUARIBA "PROFª. MARLENE TONIATI GARAVELO" E NO CENTRO CULTURAL "GERCINO GRIECCO", NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, e,

Considerando que a data do Dia do Professor comemorada no dia 15 de outubro, é importante porque não só valoriza e homenageia os profissionais da educação que se dedicam ao futuro das crianças, adolescentes e adultos, como também são fundamentais para a sociedade, pois acompanham os alunos desde a infância até a vida adulta, transmitindo informações, ensinamentos e desenvolvendo habilidades essenciais a um futuro melhor para todos...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no "Centro de Formação e Apoio aos Professores "Profª. Marlene Toniati Garavelo" e no Centro Cultural "Gercino Griecco", especificamente aos professores vinculares a estes centros, no dia 14 de outubro de 2.024, segunda-feira, cuja data é subsequente ao final de semana e anterior à data em que se comemora o Dia do Professor - 15 de outubro, terça-feira.

.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 10 de outubro de 2.024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento

TERMO DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento Ata de Registro de Preços nº 474/2024 - Referente ao Processo de Licitação n° 304/2024 - Pregão Eletrônico n° 133/2024. Pelo presente, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 474/2024, firmada com a empresa BR 2000 INDÚSTRIA E METALURGICA LTDA - CNPJ nº 43.633.468/0001-26, decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/2024, instruído nos autos do Processo SLP nº 304/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisições, parceladamente, de equipamentos e mobiliários permanentes, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais, viabilizando, desta forma, melhor comodidade para prestação dos serviços públicos por parte dos servidores, diante da recusa da assinatura da referida ata dentro do prazo de 05 dias da intimação, sem aplicação de penalidade com fundamento na Cláusula Oitava, item 8.1, alínea "h" da Ata de Registro de Preços. Guariba, 10 de outubro de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 304/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de equipamentos e mobiliários permanentes, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais, viabilizando, desta forma, melhor comodidade para prestação dos serviços públicos por parte dos servidores. Retificação: fica retificado a planilha de itens de mercadorias da empresa GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, para efeito de incluir o item de nº 8 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS MEDINDO 1,98 X 1,20 X 0,45M COM PÉS; CHAPA 22 (0,75MM); FECHADURA DE METAL; COR CINZA; 04 PRATELEIRAS DO MESMO MATERIAL MOLDADAS COM DOBRAS DUPLAS E REFORÇO EM ÔMEGA NA PARTE INFERIOR REGULÁVEIS EM ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS LOCALIZADAS NAS LATERAIS INTERNAS DO CORPO DO ARMÁRIO; PÉS INTEGRADOS PRODUZIDOS EM CHAPA ASTM 16 (1,5MM) COM 100 MM DE ALTURA; FORMATO TRAPÉZIO; MONTAGEM DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE SOLDAGEM POR RESISTÊNCIA E SISTEMA MIG; PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ; O PRODUTO DEVERÁ

SEGUIR AS NORMAS DE FABRICAÇÃO CONTIDAS NA NBR 13961/2010 E POSSUIR CERTIFICADO DE ENSAIO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13961/2010 EMITIDO POR OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS) ACREDITADO PELO INMETRO NO QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, por motivo de ser convocado para substituir o 1º colocado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora retificada neste ato, inclusive quanto a vigência, até 17 de setembro de 2025. Data de assinatura: 10/10/2024.

Guariba, 10 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....